Id:0047FBD3EE733A2E

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2026 **PROCESSO Nº**: 048/2026 **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº** 008/2026 **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA - PI. **CONTRATADO:** MD CONSTRUTORA LTDA,CNPJ: 65.812.912/0001-03 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA – PI. **VALOR:** R$ 385.900,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS). **FONTE DE RECURSO:** FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / EMENDA FEDERAL. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 DE NOVEMBRO DE 2026 **VIGÊNCIA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2026 A 11 DE NOVEMBRO DE 2027. Cocal de Telha - PI, 12 de novembro de 2026. Karyne Aragão Cansanção - Prefeita Municipal.

Id:0B622796DAC33B32

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 003

CONTRATO Nº: 034.1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 28.766.496/0001-28.

CLÁUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 07 DE NOVEMBRO DE 2026 A 06 DE NOVEMBRO DE 2027.

ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Cocal de Telha (PI), 05 de novembro de 2026.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:030E86C4A9873C8C

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
Av. 1 de Maio, S\N Bairro Centro
CNPJ: 06.554.125/0001-40

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 DE PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público este chamamento para seleção e premiação de agentes e iniciativas culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), observadas as normas indicadas neste edital.

A premiação reconhece contribuição cultural já realizada. Não exige execução futura de projeto, contrapartida, prestação de contas pelo uso do prêmio ou cumprimento de encargo pelo contemplado, sem prejuízo da comprovação de elegibilidade, da veracidade das informações e da assinatura do termo de premiação e do recibo de pagamento

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

O Edital de Premiação, pretende contribuir para a manutenção da dinâmica da produção e sustentabilidade econômica e social de artistas e demais profissionais da cultura do Estado do Piauí afim de garantir a continuidade da formação e difusão cultural e artística local, a preservação dos direitos culturais da população na sua forma de expressar e de se reconhecer em bens culturais e artísticos.

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC- PREMIÇÃO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a Premiação da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais de Manoel Emídio-PI.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Objeto do edital

SNC Sistema Nacional de Cultura — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
Av. 1 de Maio, S\N Bairro Centro
CNPJ: 06.554.125/0001-40
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

O objeto deste Edital é a seleção de premiações culturais para receberem apoio financeiro na categoria descrita no item 2.2, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Manoel Emídio-PI e a participação dos mesmos.

O edital busca reconhecer e valorizar a história das pessoas e dos povos que atuam na área da cultura é uma forma de reconhecer a importância das manifestações culturais já realizadas por toda a coletividade, povos e agentes, que fazem cultura: criam, produzem e promovem.

O chamamento integra a execução da PNAB no exercício de 2026, conforme Plano de Aplicação dos Recursos aprovado e processo administrativo nº 112/2026

2.2 Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 01 inscrição por agente cultural, distribuídos da seguinte maneira:

PREMIAÇÕES			
TIPO DE PREMIAÇÃO CULTURAL	Nº DE PROPOSTAS	VALOR DA PREMIAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO TOTAL
ARTESANATO	05	R$ 600,00	R$ 3.000,00
CANTOR	04	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
SISTEMAS DE SOM AUTOMOTIVO/SONORIZAÇÃO CULTURAL	02	1.200,00	R$ 2.400,00

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3 Valor total do edital

O valor total deste edital é de R$ 11.483,00 (Onze Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais)

A despesa correrá à conta da Lei Orçamentária Anual.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA
EXERCÍCIO -2026
NR.687\2025

Sobre o valor total repassado pelo Município de Manoel Emídio-PI, ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.4 Prazo de inscrição

De 08:00 horas do dia 16/11/2026 até às 12:00 horas do dia 20/11/2026. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

SNC Sistema Nacional de Cultura — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

(Continua na próxima página)